

• **P O R T A R I A Nº 1541/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08846/2025;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio a servidora municipal MARISTELA MENDES DE CASTRO, Médico I, matrícula nº 6042, referente ao 4º quinquênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Agosto/2025 e término no último dia do mês de Outubro/2025, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

- Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal